



Câmara Municipal de Ibitinga
Estado de São Paulo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLO Nº 153/2021

Assunto: EMENDA AO PLO nº 153/2021 – Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados à manutenção da Autarquia SAMS, e dá outras providências.

Tipo: EMENDA MODIFICATIVA:

1) Fica alterada a redação da ementa do PLO nº 153/2021, ficando com a seguinte descrição:

*“Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais **suplementares** ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados à manutenção da Autarquia SAMS, e dá outras providências.”*

2) Fica alterada a redação do Artigo 1º do PLO nº 153/2021, ficando com a seguinte descrição:

*“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais **suplementares** ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 832.400,00 (oitocentos e trinta e dois mil e quatrocentos reais), destinados à manutenção da Autarquia SAMS, conforme as seguintes classificações orçamentárias:”*

3) Fica alterada a redação do Artigo 2º do PLO nº 153/2021, ficando com a seguinte descrição:

*“Art. 2º Os créditos adicionais **suplementares** descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 832.400,00 (oitocentos e trinta e dois mil e quatrocentos reais), serão cobertos com recursos provenientes do Fundo Estadual de Saúde.”*

Justificativa: A emenda ora apresentada tem o propósito de corrigir o texto da ementa e dos artigos 1º e 2º, alterando a palavra “especiais” por “suplementares”, não alterando a finalidade da propositura.

ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB



